

# **XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP**

**DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS IV**

**JOSÉ RICARDO CAETANO COSTA**

**LUCIANA DE ABOIM MACHADO**

**CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydée Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRIO - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Ednilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Educação Jurídica**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Comissão Especial**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direitos sociais e políticas públicas IV[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: José Ricardo Caetano Costa, Luciana de Aboim Machado, Carlos Eduardo do Nascimento – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-293-3

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos sociais. 3. Políticas públicas. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

# **XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP**

## **DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS IV**

---

### **Apresentação**

O Grupo de Trabalho “Direitos Sociais e Políticas Públicas IV” reúne pesquisas que refletem a complexidade, a pluralidade e os desafios contemporâneos na construção de políticas públicas orientadas pelos direitos fundamentais. Os estudos apresentados evidenciam não apenas a diversidade temática que atravessa a agenda pública brasileira, mas também a urgência de respostas jurídicas, institucionais e sociais capazes de assegurar dignidade, inclusão e equidade em diferentes contextos.

Nesta edição, o GT contempla reflexões que vão desde os impactos da era digital na liberdade de expressão e no direito da personalidade, até a análise profunda de políticas setoriais voltadas à educação, previdência, mobilidade urbana, direitos das crianças, população em situação de rua, pessoas trans, mulheres deslocadas, pessoas privadas de liberdade e demais grupos historicamente vulnerabilizados.

A diversidade dos trabalhos evidencia uma preocupação transversal: compreender como o Estado formula, implementa e aperfeiçoa políticas públicas em um cenário marcado por transformações tecnológicas, tensões morais, desigualdades estruturais e novos paradigmas internacionais.

Entre os temas apresentados, destacam-se:

- Liberdade de expressão e direito da personalidade na era digital, problematizando limites e desafios no ambiente virtual;
- Garantia de inclusão previdenciária, com análise da sua estrutura constitucional;
- Políticas de alimentação escolar, com enfoque na proteção dos direitos da personalidade da criança;
- Capacitação profissional e empoderamento feminino em comunidades remotas, articulando empreendedorismo, educação itinerante e inclusão econômica;
- Democratização do acesso a práticas esportivas e culturais em comunidades carentes, com estudo do Projeto Movimento Sempre Presente;

- Inclusão digital escolar e sua centralidade para a educação e a cidadania;
- Ética e política em Aristóteles, como marco teórico para avaliar políticas destinadas à população em situação de rua;
- Integridade pública sob a ótica da moralidade kantiana;
- Processo estrutural como solução para a insuficiência de vagas em creches públicas;
- Direito à não tortura no sistema prisional, com análise da ADPF 347;
- Crítica ao conceito censitário de família e seus reflexos nas políticas públicas;
- Políticas públicas de esporte, cultura e lazer, novamente com foco no Movimento Sempre Presente;
- Políticas de mobilidade urbana no Rio de Janeiro, analisadas sob a luz da literatura histórico-ficcional;
- Dignidade humana no fechamento dos manicômios judiciais;
- Risco de captura das agências reguladoras e seus impactos na eficiência estatal;
- Necropolítica do desenvolvimento e os deslocamentos forçados de mulheres no capitalismo global;
- A Corte Interamericana como “policy maker” ambiental, explorando direitos humanos e cooperação climática;
- Responsabilidade civil digital como política de proteção de dados;
- Exclusão da população trans no mercado de trabalho e a necessidade de políticas inclusivas;
- Efetividade dos direitos fundamentais dos transgêneros, com a análise da atuação do STF.

Ao articular abordagens teóricas e empíricas, críticas e propositivas, o GT se consolida como um espaço de diálogo acadêmico comprometido com a construção de um Estado democrático

capaz de promover justiça social. A presente coletânea, portanto, reafirma a importância da pesquisa jurídica e multidisciplinar para transformar realidades, influenciar decisões públicas e fortalecer a proteção dos direitos fundamentais no Brasil e na América Latina.

# **POLÍTICAS PÚBLICAS, VIDAS REMANESCENTES E A NECROPOLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO: INTERFACES TEÓRICAS SOBRE O DESLOCAMENTO FORÇADO DE MULHERES NO CAPITALISMO GLOBAL**

## **PUBLIC POLICIES, REMAINING LIVES AND THE NECROPOLITICS OF DEVELOPMENT: THEORETICAL INTERFACES ON THE FORCED DISPLACEMENT OF WOMEN IN GLOBAL CAPITALISM**

**Luana Cristina da Silva Lima Dantas**

### **Resumo**

O presente artigo se propõe a analisar a fragmentação identitária de mulheres deslocadas forçadamente em razão de projetos de desenvolvimento dentro do contexto do Estado brasileiro e do capitalismo global. Pela interface de teorias críticas, tem-se como objetivo geral examinar como conceitos tradicionais como sujeito, dignidade, e identidade, quando requalificados e reenquadrados, revelam camadas profundas de marginalização e exclusão. Tem-se como hipótese que as estruturas de poder, ao designarem quais vidas são valorizadas ou descartáveis, são particularmente danosas para as mulheres, perpetuando desigualdades de maneira ainda mais acentuada e determinando quais grupos são mais bem protegidos pelo Estado com suas instituições e pelo direito. Além disso, o artigo questiona as epistemologias dominantes que sustentam exclusões sistemáticas, propondo a desconstrução e reimaginação de políticas e práticas legais que respondam de maneira eficaz às necessidades das mulheres deslocadas. A metodologia deste estudo baseia-se em uma abordagem qualitativa, utilizando pesquisa bibliográfica e documental para realizar uma análise teórica do tema.

**Palavras-chave:** Deslocamento forçado, Mulheres deslocadas, Desenvolvimento, Políticas públicas, Estado moderno

### **Abstract/Resumen/Résumé**

This article aims to analyze the identity fragmentation of women forcibly displaced by development projects within the context of the Brazilian state and global capitalism. Through the interface of critical theories, the overall objective is to examine how traditional concepts such as subject, dignity, and identity, when requalified and reframed, reveal deep layers of marginalization and exclusion. The hypothesis is that power structures, by designating which lives are valued or discarded, are particularly harmful to women, perpetuating inequalities even more acutely and determining which groups are best protected by the state, its institutions, and the law. Furthermore, the article questions the dominant epistemologies that sustain systematic exclusions, proposing the deconstruction and reimagining of policies and legal practices that effectively respond to the needs of displaced women. This study's methodology is based on a qualitative approach, utilizing bibliographic and documentary research to conduct a theoretical analysis of the topic.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Forced displacement, Displaced women, Development, Public policies, Modern state

## INTRODUÇÃO

Deviam ser uns três mil – murmurou. – O quê? – Os mortos, esclareceu ele. – Deviam ser todos os que estavam na estação. A mulher mediu-o com um olhar de pena. “Aqui não houve mortos”, disse. “Desde a época do seu tio, o coronel, que não acontece nada em Macondo.” Em três cozinhas onde se deteve José Arcádio Segundo antes de chegar em casa lhe disseram a mesma coisa: “Não houve mortos”.

O excerto literário de *Cem anos de solidão*, obra de Gabriel García Márquez (escritor nobelizado em 1982), remete, quiçá, ao apagamento sistemático de vidas e memórias que não *servem* aos interesses do capital e, por essa razão, são impelidos à margem. Fulgurações entre *memória, história e esquecimento* são marcas literárias familiares ao autor colombiano. Neste trecho, o escritor faz referência ao episódio histórico da greve e matança de trabalhadores da companhia bananeira “*United Fruit*”, uma multinacional norte-americana que se instalou em várias nações da América Latina e cuja atividade comercial incluía, sempre, a violação da dignidade dos trabalhadores/trabalhadoras, a indiferença para com as comunidades locais e o silenciamento violento das reivindicações e lutas trabalhistas.

Ao negar a existência “de mortos” em Macondo, o autor captura a essência da repressão, da opressão e do apagamento que permeia as sociedades contemporâneas, especialmente no contexto das intervenções do capitalismo global, das modernizações nacionalistas e burguesas e das relações forjadas pelo biopoder e necropolítica. A sua leitura serve como um ponto de partida para refletir sobre como, no passado-presente, o desenvolvimento capitalista e a biopolítica contribuem para a fragmentação identitária de populações deslocadas, particularmente as mulheres. Frequentemente inseridas nas dinâmicas sociopolíticas globais e nas relações com o Estado (institucionais) como “vidas descartáveis” ou “*remaindered lives*” (Tadiar, 2022), essas mulheres enfrentam uma fragmentação identitária que emerge das sobreposições de opressões de gênero, raça, localidade e classe, por exemplo. Essas camadas interligadas/simultâneas de opressão intensificam, de um lado, a vulnerabilidade dessas mulheres e, de outro, as posicionam em um contínuo estado de exploração e marginalização dentro do sistema capitalista global, que desvaloriza, *despessoaliza* e relega suas vidas a existências periféricas e subordinadas.

No deslocamento forçado, o habitar de fronteiras culturais, simbólicas e identitárias, faz com que essas mulheres desenvolvam uma forma de consciência que,

apesar de originada da fragmentação, opera como um mecanismo de resistência às contradições impostas por múltiplas formas de opressão (Anzaldúa, 2005). A *conciencia de la mestiza* (*ibid.*) permite a subversão das estruturas hegemônicas, criando formas de existência e experiência que desafiam e renegociam as condições impostas pelo capitalismo global.

O presente artigo investiga como, no contexto de projetos de desenvolvimento que servem a interesses globais, as mulheres deslocadas enfrentam uma fragmentação identitária que resulta em suas vidas sendo tratadas como remanescentes – uma existência à margem, destinada ao esquecimento. Nesse contexto, conceitos como sujeito, subjetividade, pessoa, Estado, dignidade, igualdade, coletivo, capitalismo, racialidade, colonialidade, gênero, poder, identidade e globalidade podem ser analisados sob camadas menos óbvias, presentes nas bordaduras e margens, nas vidas e lutas apagadas, nas estradas e fronteiras múltiplas.

A análise inicia-se com uma discussão teórica sobre as noções de biopolítica e necropolítica, conforme desenvolvidas por Michel Foucault (2022) e Achille Mbembe (2018), abordando como essas teorias ajudam a compreender a administração da vida e da morte no contexto das políticas de desenvolvimento. Em seguida, o artigo explora as interseccionalidades que afetam as mulheres deslocadas, destacando como as dimensões de gênero, raça, classe e localidade se entrelaçam para agravar sua vulnerabilidade. Na sequência do artigo se examina a fragmentação identitária das mulheres deslocadas, considerando as implicações do deslocamento forçado sobre a identidade e a subjetividade dessas mulheres. Evoca-se conceitos como o de “*conciencia de la mestiza*”, de Gloria Anzaldúa (2005), a fim de entender a resistência e a reconfiguração identitária que emergem dessas experiências. Além disso, o artigo segue propondo uma análise crítica das epistemologias dominantes e das formas de conhecimento que sustentam as políticas de desenvolvimento, questionando como essas estruturas podem perpetuar desigualdades e exclusões. Discute-se, ainda, a necessidade de reimaginar essas epistemologias de modo a incorporar as vozes e experiências das mulheres deslocadas de modo arbitrário no Brasil.

A presente investigação, dada sua abordagem teórico-conceitual, fora conduzida por meio de uma abordagem qualitativa e fundamenta-se em uma pesquisa bibliográfica e documental para realizar uma análise teórica do tema. O estudo envolve a revisão crítica

de literatura relevante, incluindo teorias e conceitos fundamentais de biopolítica, necropolítica, interseccionalidade, por exemplo, bem como a análise de documentos e relatórios que abordam o deslocamento forçado e suas implicações para as mulheres no Brasil.

## **1. O deslocamento forçado e a lógica da necropolítica: análise das estruturas de poder e da fragmentação identitária de mulheres deslocadas**

O deslocamento forçado não é “efeito colateral” do desenvolvimento, mas tecnologia de governo e mecanismo de extração de valor. Opera na interseção entre biopolítica (gestão diferenciada da vida) e necropolítica (autorização seletiva da morte), categorias que aqui não são metáforas, mas instrumentos analíticos para ler decisões, orçamentos e obras (Foucault, 2022; Mbembe, 2018).

Tais deslocamentos, embora frequentemente legitimados sob a égide do discurso do “progresso” e da “modernização”, não podem ser dissociados de um regime de poder que se enraíza profundamente nas estruturas biopolíticas do capitalismo global. Michel Foucault (2022), ao analisar as camadas subterrâneas do poder, desvelou a biopolítica como o dispositivo através do qual o Estado exerce a administração da vida, desde a regulação dos indivíduos até o controle das populações. Sob a égide dessa força, os governos se arvoram na administração do viver e transcendem o mero ato de governar: passam a gerir tanto a vida quanto a morte, perpetuando, no mesmo passo, a lógica da acumulação e da exclusão ditada pelo mercado.

Nesse contexto, Achille Mbembe (2018), ao explorar as fronteiras da necropolítica, evidencia como o poder soberano, longe de ser meramente um guardião da vida, se torna também o árbitro da morte. Essa soberania, exercida no capitalismo moderno, não apenas seleciona quais vidas devem prosperar, mas também decide quais vidas serão “descartadas.” As multidões deslocadas por projetos de desenvolvimento, reduzidas a “vidas remanescentes”, são um exemplo pungente desse processo. Suas existências são mantidas apenas enquanto úteis ao capital, sendo prontamente desconsideradas e abandonadas quando sua função econômica se esgota. A partir dessa análise, torna-se imperativo reconhecer que os deslocamentos arbitrários, longe de serem incidentes isolados, são expressões de um regime mais amplo de controle biopolítico e necropolítico que caracteriza o capitalismo contemporâneo. Representam, em última

instância, a materialização de um sistema que subordina a dignidade humana aos imperativos da acumulação de capital, vinculando assim uma exclusão que é, ao mesmo tempo, individual e coletiva.

Na acepção crítica de Michel Foucault (2022) e Achille Mbembe (2018), pode-se analisar a gênese que permeia o Estado moderno, especialmente no contexto capitalista, como paradoxal em sua essência. O Estado (em que se espraiam as noções de soberania e controle), enquanto entidade que deveria garantir a vida e promover a proteção das populações, muitas vezes se torna o principal agente de sua vulnerabilidade e precarização. A pretensa neutralidade do Estado se revela, na prática, um dispositivo que, ao invés de assegurar a vida, consagra a morte como instrumento político. Nas dinâmicas do capitalismo global, a biopolítica se transmuta em necropolítica, em que a função primordial do Estado acaba não sendo a proteção, mas a administração da vida em termos de utilidade econômica.

Essa corrupção do papel estatal é exacerbada quando o Estado se torna cúmplice de práticas que, sob o véu do desenvolvimento, perpetuam a marginalização de corpos e identidades, relegando-os a uma existência “não válida”. Nesse contexto, o corpo se torna uma entidade governada não pelo direito à vida, mas pela lógica da “não-morte”, em que existir fora dos parâmetros definidos pelo capital significa *ser invisível, ser descartável*, não ter “valor”. Assim, a função do Estado, ao invés de emancipar, passa a ser a de regular a existência, definindo quem tem direito à proteção e quem é condenado a uma espécie de sub-tutela ou sub-cidadania. Assim:

Em tais instâncias, o poder (e não necessariamente o poder estatal) continuamente se refere e apela à exceção, à emergência e a uma noção ficcional do inimigo. Ele também trabalha para produzir a mesma exceção, emergência e inimigo ficcional. Em outras palavras, a questão é: qual é, nesses sistemas, a relação entre política e morte que só pode funcionar em um estado de emergência? (Mbembe, 2018, p. 17).

Eis, pois, a lógica subjacente que permeia os mecanismos de poder no capitalismo global, que se manifesta de forma particularmente intensa nas vidas das mulheres deslocadas. A “exceção” e a “emergência”, longe de serem circunstâncias momentâneas, tornam-se o próprio fundamento sobre o qual se constrói a soberania moderna. Nessa construção, o “inimigo” é uma ficção necessária, uma entidade criada e recriada para justificar a violência que sustenta o sistema.

No contexto dos deslocamentos forçados, essas mulheres são transformadas em “inimigas” do progresso, suas vidas são classificadas como emergências que ameaçam a ordem estabelecida e, portanto, devem ser controladas ou eliminadas. Ao operar dentro desse estado de emergência permanente, o poder – seja ele estatal, institucional, jurídico ou corporativo – exerce uma política da morte que não visa apenas o controle, mas a produção de vidas descartáveis, relegadas à condição de “remanescentes” (Tadiar, 2022) da pacífica convivência.

As identidades dessas mulheres, fragmentadas e marginalizadas, são continuamente negociadas dentro de um espaço que as reconhece em variáveis graus apenas enquanto servem aos interesses do capital. Nesse cenário, a “exceção” não é a ruptura da norma, mas a própria norma; uma norma que desumaniza, que exclui, que mata. É nesse terreno árido, em que a vida é constantemente negociada, que as mulheres deslocadas são forçadas a habitar, resistir e, eventualmente, reconfigurar suas identidades, em uma luta constante contra a redução de suas existências a um simples cálculo econômico. É também nesse espaço que tentam negociar políticas públicas que, ainda que precárias e provisórias, buscam mitigar os efeitos devastadores de um sistema que as trata como descartáveis.

Conforme Tadiar (*ibid.*), o capitalismo contemporâneo recodifica fenômenos sociais e humanitários, submetendo-os a uma racionalidade que transforma tudo em mercadoria, inclusive as vidas humanas. Neste processo, o conceito de “valor” é radicalmente transformado: não reside em uma dignidade inerente à vida, mas na capacidade de um sujeito em produzir ou consumir em conformidade com as exigências do capital.

Sobre tais dinâmicas, veja-se, ainda:

Sexo-gênero e raça são códigos primários que moldam a relação socioeconómica contraditória entre a vida valorizada e a vida descartável, uma dinâmica estrutural chave da economia capitalista global impulsionada pelas finanças. Eles compõem os protocolos para dividir não apenas existências sociais inteiras, mas também “tempos de vida” divisíveis em termos de valor e desperdício, ou seja, em termos de sua acumulabilidade e descartabilidade. Como tal, continuam a ser relevantes em um momento em que o capitalismo opera em escalas cada vez menores, ou infrassociais, bem como em escalas cada vez maiores, ou suprassociais – na medida em que o que eles criaram e moldaram, e continuam a criar e moldar, é nada menos do que a forma de vida do valor (Tadiar, *ibid.*, p. 47-78).

No capitalismo global, o poder, longe de ser uma força monolítica e visível, se desdobra em múltiplas camadas, escalas e silêncios retumbantes. As categorias de “sexo, gênero e raça”, elencadas pela autora, são alicerces sobre os quais se erguem as hierarquias de valor e descartabilidade, codificando as vidas humanas em termos de sua utilidade para o capital. É nesse contexto que a condição das mulheres deslocadas assume uma dimensão particularmente devastadora.

Essas mulheres, frequentemente despojadas de suas terras e laços comunitários, são empurradas para um espaço de não-existência dentro do próprio sistema que as desloca. O deslocamento forçado, muitas vezes justificado em nome do desenvolvimento, é na verdade um mecanismo de desarticulação de suas identidades e de sua agência sociopolítica. Aqui, a “exceção” se manifesta claramente: não significa a ruptura temporária da ordem, mas o fundamento contínuo de um sistema que precisa fabricar e perpetuar emergências para manter sua lógica de exclusão, marginalização e acumulação. As mulheres deslocadas são, nesse sentido, vítimas de um processo de despossessão e de uma reconfiguração ontológica que as reduz a “restos” da vida, relegadas à condição de “*remaindered lives*”, cuja existência só é tolerada enquanto pode ser instrumentalizada em algum grau.

As políticas públicas, que deveriam funcionar como instrumentos de proteção e promoção de direitos, acabam sendo, em sua maioria, emergenciais, monofocais e contingenciais, refletindo e reforçando a mesma lógica de exclusão que pretendem mitigar. Tais políticas acabam não se dirigindo à transformação estrutural das condições de vida dessas mulheres, mas, em contrapartida, à manutenção de um estado de emergência contínuo, que legitima a precariedade de suas existências e perpetua sua marginalização.

Em última análise, o deslocamento forçado, particularmente no caso das mulheres, não pode ser visto apenas como um fenômeno isolado ou resultado de circunstâncias adversas. Antes, posta-se como a expressão cruel de um sistema que, ao privilegiar o progresso econômico, perpetua desigualdades estruturais e marginaliza aqueles que não se enquadram na lógica mercantil do capital. Sob a máscara do desenvolvimento, o Estado e as forças econômicas operam uma política que desumaniza e fragmenta identidades, transformando vidas em meras peças de um jogo de poder e acumulação. As mulheres deslocadas, relegadas à condição de seres descartáveis, são vítimas de uma engrenagem

que as destitui de seus direitos fundamentais, enquanto o discurso oficial continua a celebrar os supostos avanços da modernidade.

## **2. Capitalismo global e deslocamento forçado de mulheres à luz da interseccionalidade e da *consciencia mestiza***

Em “*La conciencia de la mestiza: rumo a uma nova consciência*”, Gloria Anzaldúa (2005) traz a reflexão sobre “as fronteiras”, tema que ressoa profundamente na crítica ao capitalismo global e ao tema em análise. Tais fronteiras, mais do que barreiras físicas ou materiais, representam, também, divisões epistemológicas e ontológicas, construídas para sustentar a lógica excludente do capitalismo. No entanto, conforme sugere Anzaldúa (*ibid.*), cada fronteira traz em si a potencialidade de um ponto de encontro, de uma “ponte”.

A partir desse entendimento, a metáfora recorrente na escrita de Gloria Anzaldúa (*ibid.*) se insere em um contexto de resistência às múltiplas camadas de opressão que as mulheres racializadas, especialmente no Sul Global, enfrentam. O capitalismo global, ao articular-se com o colonialismo, o patriarcado e o racismo, opera por meio de uma mercantilização da vida que transforma essas mulheres em sujeitos subalternos, constantemente deslocados e desumanizados. Todavia, essas mulheres não são vítimas passivas: habitam e resistem nas fissuras das fronteiras que as cercam, transformando o espaço físico/subjetivo da fronteira em um *locus* de insurgência.

Assim:

Em um estado constante de nepantilismo mental, uma palavra asteca que significa partido ao meio, la mestiza é um produto da transferência de valores culturais e espirituais de um grupo para outro. Ser tricultural, monolíngüe, bilíngüe, ou multilíngüe, falando um patois, e em um estado de transição constante, a mestiza se depara com o dilema das raças híbridas: a que coletividade pertence a filha de uma mãe de pele escura? (Anzaldúa, *ibid.*, p. 705).

A *consciencia mestiza*, conforme delineada por Anzaldúa (*ibid.*), é um processo de desdobramento complexo que se dá no entrecruzamento de culturas, línguas e identidades. Esse estado de “*nepantilismo*” – um estar no meio, partido entre mundos – é a condição da *mestiza*, uma figura que não apenas vive na fronteira, mas que também encarna as tensões e contradições que ali se encontram. A mestiza enfrenta o choque de realidades culturais distintas que, ao colidir dentro de sua psique, geram um estado de

inquietude. Nesse estado de constante transição, a *mestiza* se depara todo o tempo com a questão da mobilidade, que se caracteriza pelo *caminhar/transitar* entre culturas que muitas vezes são incompatíveis: a *conciencia mestiza* exige a capacidade de sustentar contradições e de transformar essa *ambivalência* em uma nova forma de consciência. É a partir dessa tensão que a *mestiza* constrói um conhecimento que pode transcender os dualismos rígidos do pensamento ocidental.

Anzaldúa (*ibid.*), ao falar da “*conciencia mestiza*”, descreve um processo de formação subjetiva que emerge da necessidade de “sobreviver” e “resistir” em um mundo fragmentado. Trata-se de uma consciência que sustenta contradições e ambivalências dessas identidades múltiplas, utilizando-as como ferramentas de resistência contra as forças que tentam obliterá-las. A *conciencia mestiza* é, portanto, uma prática de subversão contínua, em que a sujeita *mestiza* se recusa a ser definida pelos ditames que o capitalismo colonial impõe, e, ao invés disso, re-cria formas de *ser, existir, continuar*.

Nesse caudaloso cenário, tal prática de resistência é particularmente evidente no contexto das mulheres deslocadas no Brasil, que enfrentam uma violação estrutural que vai além da simples deslocalização física. O deslocamento forçado, nesse sentido, é um processo de despossessão que visa desumanizar essas mulheres, reduzindo-as a meras mercadorias no sistema global de trabalho e exploração. A *conciencia mestiza* de Anzaldúa (*ibid.*) oferece uma resposta epistemológica e ontológica a essa desumanização, ao afirmar a multiplicidade de experiências e identidades como um espaço de poder e não de vulnerabilidade.

No caso das mulheres deslocadas, a *conciencia mestiza* emerge como um reflexo profundo e doloroso das contradições de um mundo que as coloca na encruzilhada entre múltiplas identidades, culturas e opressões. Forçadas a transitar entre os valores de uma modernidade que as exclui e as raízes culturais que lhes são negadas ou fragmentadas, essas mulheres desenvolvem uma forma de ser que é, ao mesmo tempo, resistência e sobrevivência. Sua consciência mestiça, moldada pelo choque contínuo entre o assalto do lar e o presente imposto, torna-se uma força de reconfiguração identitária, um ato de criação que desafia a homogeneidade cultural e a desumanização a que são submetidas em tais processos.

Nesse espaço liminar, as fronteiras são construções sociais, políticas e econômicas que operam como dispositivos de controle e exclusão, regulando quem pode transitar, quem deve permanecer e quem é deixado à margem. Essas linhas divisórias são permeadas por relações de poder que reproduzem desigualdades, subordinando corpos, identidades e culturas. O conceito de fronteira, portanto, deve ser entendido como um espaço de conflito e negociação, em que se entrelaçam múltiplas formas de opressão e resistência.

As mulheres deslocadas internamente, especialmente no Brasil, exemplificam de maneira aguda essa interseção de forças. Especialmente aquelas que vivem na intersecção de raça, gênero, classe e localidade, experienciam a fronteira como um lugar de liminaridade – em que as normas sociais e os sistemas de valor são constantemente desafiados e renegociados. Nesse espaço, enfrentam a exclusão imposta por estruturas de poder que as marginalizam, mas também desenvolvem formas de resistência que subvertem as expectativas de um sistema que tenta silenciá-las. A fronteira torna-se, então, um campo de batalha simbólico e material, em que suas identidades são fragmentadas pelo racismo, reconfiguradas pelo patriarcado e mercantilizadas pelo capitalismo. No entanto, é nesse mesmo lugar de aparente vulnerabilidade que encontram a força para redefinir-se, criando formas de existência (e de consciências) que desafiam as imposições culturais e econômicas que buscam subjugá-las.

Deveras, na obra *Homo modernus*, Silva (2022) explica como o colonialismo se tece como um discurso de dominação e como uma matriz de exclusão que infiltra todas as dimensões da existência humana. A lógica que preside essa matriz, longe de simplesmente criar barreiras econômicas, políticas e culturais, opera uma subversão mais profunda, a própria negação da alteridade ética entre os povos. Essa exclusão não se contenta em marginalizar, redefinindo a própria ideia de humanidade, obliterando o “outro” através de uma pretensa universalidade.

O “Homem”, enquanto sujeito, emerge desse projeto universal com o discurso de abarcar todos, mas carregando em si o projeto da exclusão. O que surge, então, não é um conceito inclusivo de humanidade, mas um sistema que produz “outros” – seres que, por não se enquadarem nessa moldura restritiva, são rebaixados, desumanizados, reduzidos a categorias inferiores.

Silva (2022), ainda, perfaz o conceito de “afetabilidade” para delinear como a modernidade produziu e continua a reproduzir o “Homo Modernus” – o sujeito de direitos, racional e autônomo, que, por definição, exclui aqueles que não se conformam a esses parâmetros de humanidade. As mulheres deslocadas, especialmente aquelas racializadas, são construídas dentro desse sistema como sujeitos que podem ser “afetados” – ou seja, moldados, controlados e explorados – para perpetuar a ordem social e econômica global. A lógica da “afetabilidade” revela como essas mulheres são reduzidas a uma condição de existência precária.

Nesse sentido, a análise das mulheres deslocadas internamente exige uma abordagem que transcenda as concepções convencionais e hegemônicas, desafiando a estrutura epistemológica dominante que perpetua a exclusão. O conceito de “afetabilidade”, conforme desenvolvido por Silva (*ibid.*), assume uma posição central na elucidação das dinâmicas de poder que configuram a vida dessas mulheres. A modernidade, ao instituir o “Homo Modernus” como sujeito universal, constrói uma lógica de exclusão que se perpetua por meio de mecanismos estruturais de desumanização. A afetabilidade opera como uma tecnologia de poder que sustenta e reproduz hierarquias globais, posicionando as mulheres racializadas como corpos disponíveis para exploração, controle e subjugação.

A crítica a essa lógica, no entanto, demanda mais do que um simples reconhecimento das falhas da modernidade; exige uma reavaliação radical do próprio projeto moderno. Como argumenta Spivak (1999) em sua crítica ao universalismo, a modernidade, ao se pretender inclusiva, efetivamente suprime a verdadeira alteridade, subsumindo a diversidade humana a um projeto que se sustenta na exclusão sistemática do “Outro”. As mulheres deslocadas exemplificam essa falha estrutural, revelando como a modernidade, em sua promessa de universalidade, acaba por reforçar as próprias desigualdades que supostamente busca erradicar.

Entretanto, é precisamente nas fissuras dessa vulnerabilidade, em que a modernidade exibe suas falhas mais gritantes, que emerge uma resistência sutil, porém profundamente subversiva. As mulheres deslocadas, ao se posicionarem nas margens e bordaduras do projeto moderno, não se limitam a confrontar as opressões que as circunscrevem; se engajam em um labor silencioso, quase artesanal, de desconstrução e reconstrução das próprias bases epistemológicas e ontológicas que sustentam tais

opressões. A crítica que formulam, ao mesmo tempo implícita e radical, não se contenta em desmascarar as manifestações isoladas de colonialismo, racismo ou patriarcado; ao contrário, atinge o cerne da lógica excludente.

## CONCLUSÃO

Ao fim deste artigo, conclui-se que o deslocamento forçado de mulheres, dentro do contexto do desenvolvimento capitalista global e do contexto brasileiro, não pode ser compreendido apenas como um fenômeno de caráter físico ou econômico. Trata-se, antes, de um processo complexo de desumanização e exclusão ontológica, em que vidas são transformadas em “remanescências” e identidades são fragmentadas sob a égide de uma modernidade que, longe de ser universal, perpetua hierarquias e desigualdades profundamente enraizadas.

Através do arcabouço teórico, fez-se o confronto direto com a própria noção de desenvolvimento que, como discutido ao longo deste artigo, está intrinsecamente ligada a processos de desumanização e marginalização. As mulheres deslocadas, enquanto sujeitos de um capitalismo global que opera pela *necropolítica*, não são meramente vítimas passivas de forças externas, mas são também os espelhos em que se refletem as contradições e os paradoxos de uma modernidade que se pretende universal, mas que se sustenta pela exclusão sistemática de corpos, identidades e culturas que não se conformam à lógica do mercado.

Essa modernidade, ao mesmo tempo em que promete progresso, desenvolvimento e inclusão, produz “vidas remanescentes”, seres cuja existência é tolerada apenas enquanto serve aos imperativos do capital. As mulheres deslocadas, ao serem despojadas de seus lares, de suas histórias e de suas comunidades, são relegadas a uma condição de invisibilidade ontológica, em que suas identidades são fragmentadas e mercantilizadas. Contudo, essa fragmentação não deve ser compreendida apenas como um processo de perda, mas também como um espaço de resistência, requalificação, agenciamento e reconfiguração.

O estudo propõe uma revisão crítica das categorias tradicionais como sujeito e dignidade, ao requalificá-las sob a luz de uma epistemologia insurgente, que revela as camadas profundas de marginalização enfrentadas por essas mulheres. Desse modo, o

artigo articula como a lógica necropolítica, que seleciona quais vidas são protegidas e quais são descartáveis, atinge, com especial dureza, as mulheres, perpetuando desigualdades de forma acentuada.

Invoca-se, outrossim, a “conciencia de la mestiza”, conceito desenvolvido por Gloria Anzaldúa (2005), como uma forma de resistência à fragmentação identitária, cenário em que as mulheres, ao habitarem as margens da modernidade, reconfiguram suas existências e desafiam as normas impostas pelo capitalismo global. Essas mulheres, embora relegadas à condição de subalternidade, emergem como figuras de resistência, cujas identidades, embora fragmentadas, são portadoras de novas formas de ser e existir no mundo.

Sugere-se que a fragmentação dessas identidades não é meramente um processo de perda, mas também um espaço fecundo de resistência e criação. Ao desvelar as contradições internas do projeto moderno-colonial, a análise aponta para a necessidade urgente de reimaginar as políticas públicas e as práticas jurídicas, de modo a que estas não sejam apenas respostas contingenciais a emergências, mas instrumentos efetivos de transformação social e emancipação. Silva (2022), em sua obra *Homo Modernus*, argumenta que o colonialismo não é apenas um discurso de dominação, mas uma matriz de exclusão que penetra todas as dimensões da existência humana. Através do conceito de “afetabilidade”, Silva explora como a modernidade produziu e continua a reproduzir o “*Homo Modernus*”, que exclui aqueles que não se conformam aos parâmetros da humanidade definidos pela lógica colonial e capitalista. As mulheres deslocadas, especialmente as racializadas, são posicionadas dentro desse sistema como corpos passíveis de serem afetados – moldados, controlados e explorados para perpetuar a ordem social e econômica global.

Ao fim deste artigo, reafirma-se que o deslocamento forçado de mulheres, no entrelaçamento entre economia política global e forma-Estado brasileira, não é um acidente periférico do desenvolvimento, mas um modo de governo. Tal modo opera por uma racionalidade que distribui proteção e desproteção, visibilidade e apagamento, segundo códigos de sexo-gênero, raça e classe, convertendo trajetórias singulares em estoques administráveis de vida. Se a biopolítica, no registro foucaultiano, explica a gestão diferencial dos corpos, a necropolítica, em Mbembe, desvela a autorização seletiva da perda e da exposição ao risco extremo. A partir desse duplo enquadramento, a figura da mulher deslocada emerge não como apêndice estatístico da obra moderna, mas como

lugar epistemicamente privilegiado para reconhecer as operações subterrâneas da modernidade-colonialidade.

A análise empreendida demonstra que o discurso desenvolvimentista, ainda quando se apresenta como universalista e emancipatória, codifica assimetrias ao tornar certas vidas substituíveis e certos vínculos, descartáveis. A “forma-valor” contemporânea, descrita por Tadiar, captura tempos de vida e redes de cuidado, separando o que é computável do que é excedente. Nesse corte, as mulheres deslocadas são sujeitas expostas àquilo que o texto denominou “invisibilidade ontológica”: não a mera ausência de registro, mas a subtração do direito de aparecer no espaço público como portadoras de sentido, memória e projeto. Todavia, essa invisibilidade não é total, e justamente por não o ser, deixa entrever linhas de fuga: modos ordinários de refazer território, linguagem e pertencimento, que a teoria só alcança quando se disponibiliza a ler o social para além do que os instrumentos administrativos reconhecem como dado.

Aqui reside uma primeira consequência teórica. Ao recolocar a mulher deslocada no centro da gramática analítica, desloca-se simultaneamente a posição do “observador”. A pesquisa não fala sobre um objeto que jaz fora dela. Fala a partir de uma zona de fricção em que categorias clássicas – sujeito, dignidade, cidadania, desenvolvimento – precisam ser resemantizadas. O sujeito deixa de ser a unidade abstrata de direitos para se tornar a trama relacional que articula corpo, cuidado, território e memória. A dignidade sai do plano meramente deontológico e reaparece como capacidade situada de conduzir a própria vida sob condições materiais minimamente justas. A cidadania, por sua vez, revela-se menos como Status concedido do que como prática conflitual de inscrição. E “desenvolvimento” perde o halo teleológico para se mostrar como linguagem de seleção: selecionar obras, fluxos e também quem conta e quem deixa de contar.

A segunda consequência é metodológica. O percurso do artigo deixa claro que não basta acumular indicadores clássicos de deslocamento. É preciso elucidar as operações pelas quais tais indicadores são produzidos e estabilizados. A linguagem técnica, que promete neutralidade, é uma tecnologia de poder: nomeia, recorta, hierarquiza e, não raro, despolitiza. Compreender o deslocamento forçado de mulheres implica, portanto, reconstituir as cadeias de decisão, as semânticas que lhes dão legitimidade e as práticas que, na ponta, convertem famílias em variáveis de projeto.

A terceira consequência é ontológica e política. Se a necropolítica autoriza exposições graduadas à morte e à precariedade, o que está em jogo, no caso das mulheres deslocadas, é a disputa sobre quem pode ter uma continuidade de mundo. Anzaldúa oferece uma chave potente com a “conciencia de la mestiza”: a habilidade de sustentar contradições, de habitar fronteiras sem dissolvê-las, de produzir sínteses provisórias que não apagam a dor, mas também não a absolutizam. Em diálogo com essa chave, Silva propõe a “afetabilidade” como marca do Homo Modernus: uma estrutura que captura certos corpos como mais disponíveis para intervenção, tutela e comando. Reconhecer essa captura é condição para uma crítica que não recaia no fatalismo: porque onde há captura, há também contracondutas: pequenos arranjos de si e do comum que reabrem horizontes de vida.

Esses resultados alimentam uma afirmação central desta conclusão: a exceção é o método, não o desvio. O deslocamento forçado de mulheres revela que a governamentalidade contemporânea opera por normalização de regimes excepcionais. A emergência não é o tempo breve da catástrofe; é a forma ordinária de administrar populações. Compreender isso é decisivo por porque impede que o debate se feche em medidas episódicas, eis que o fenômeno não se resolve no improviso, já que é a institucionalização do improviso como regra.

Daqui decorre uma agenda de princípios que organizam a passagem de uma racionalidade de administração de restos para uma racionalidade de reconhecimento pleno. Primeiro, o princípio da não-produção de vulnerabilidade: nenhuma intervenção pública ou privada deve criar novas camadas de exposição para mulheres, sobretudo quando racializadas, sob o pretexto de ganhos agregados. Segundo, o princípio da visibilidade substantiva: toda análise deve reconstituir dimensões imateriais e relacionais da vida (cuidado, mobilidade socialmente necessária, memória territorial), não como adendos narrativos, mas como núcleos de realidade. Terceiro, o princípio da temporalidade justa: o tempo do Estado e o tempo da obra não podem se impor ao tempo da vida, sob pena de reiterar a violência em ciclos sucessivos. Quarto, o princípio da autoria social: decisões que atravessam corpos e mundos de vida devem reconhecer, de forma vinculante, as vozes que historicamente foram mantidas à margem. Tais princípios não compõem um receituário, mas um criteriário crítico para avaliar a legitimidade de políticas e intervenções.

Também se impõe uma consideração sobre a memória. Se o deslocamento opera, entre outras coisas, por apagamentos, o trabalho da memória é dimensão constitutiva de justiça. Não se trata de nostálgico apego ao passado, mas de salvaguarda do direito de narrar a própria história e de manter vivos os repertórios de sentido que permitem às comunidades reconhecerem-se no espaço.

Por fim, esta conclusão reivindica a necessidade de um deslocamento na própria imaginação jurídica e política. A teoria aqui mobilizada não pretende esgotar o real, eis que busca indiscipliná-lo o bastante para que o real não se deixe capturar por categorias que o diminuem. O que está em disputa é uma gramática de mundo: se o desenvolvimento permanecer como nome próprio de uma contabilidade que admite perdas humanas como custo, o círculo se fechará sobre novas e velhas violências. Se, ao contrário, admitirmos que o critério de progresso é a densidade de vidas que podem perdurar com autoria e proteção, o léxico muda: deixa-se de perguntar apenas “quanto crescer” para perguntar, antes, quem pode continuar existindo plenamente quando o crescimento se efetiva.

O deslocamento forçado de mulheres, tal como lido neste trabalho, expõe o ponto em que a modernidade perde o argumento universalista e revela seus alicerces seletivos. Expõe, igualmente, o ponto em que a crítica pode recuperar a ambição emancipatória, sem ingenuidade e sem concessão à retórica do inevitável. A futuridade que interessa – e que encerra este artigo – não é a do cronograma que promete obras, mas a do tempo reaberto em que corpos outrora administrados como restos afirmam o seu direito de permanecer, de narrar e de fazer mundo.

Conclui-se, assim, que o deslocamento forçado de mulheres, impulsionado pela implementação de projetos de desenvolvimento, reflete e reforça profundas desigualdades estruturais, revelando a necessidade de uma análise crítica das epistemologias que fundamentam essas práticas. O estudo aponta para a urgência de revisitar as bases teóricas que sustentam as políticas de desenvolvimento, de modo a incorporar perspectivas que reconheçam as interseccionalidades de gênero, raça, classe e localidade. Apenas através de uma olhar requalificado é possível construir abordagens que não apenas mitiguem os efeitos adversos do deslocamento, mas que também promovam a inclusão e a equidade de maneira substantiva e duradoura.

## **REFERÊNCIAS**

ANZALDÚA, Gloria Evangelina. La conciencia de la mestiza: rumo a uma nova consciência. **Revista Estudos Feministas**, 2005.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

TADIAR, Neferti X. M. **Remaindered life**. Durham: Duke University Press, 2022.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes – Selo Martins, 2022.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **A Critique of Postcolonial Reason**: toward a history of the vanishing present. Cambridge: Harvard University Press, 1999.